



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

REQUERIMENTO Nº 011/2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, **Luiz Carlos Arthuzo Gandra**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao **Exmo. Sr. Ailton Geraldo dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando **urgência na compra dos medicamentos essenciais que estão em falta na Farmácia de Minas**, conforme a **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)**.

REQUERIMENTO

Solicita-se que a administração municipal tome as providências necessárias para a **aquisição imediata dos medicamentos essenciais que estão em falta na Farmácia de Minas**, garantindo o atendimento adequado à população que depende desse serviço.

JUSTIFICATIVA

A **Farmácia de Minas** tem um papel fundamental no acesso gratuito aos medicamentos da população, especialmente para aqueles que não possuem condições financeiras para adquiri-los. No entanto, a **falta constante de medicamentos essenciais** tem prejudicado o tratamento de pacientes, comprometendo a continuidade terapêutica e colocando em risco a saúde pública.

A **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)** define os **medicamentos prioritários para o SUS**, sendo de extrema importância que o município **garanta a regularidade do estoque** para atender às demandas da população.

A indisponibilidade desses medicamentos obriga os pacientes a **interromperem seus tratamentos ou arcarem com custos elevados**, o que fere o princípio da universalidade

Recebi 17/03/2025
propria

Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG
CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

do SUS. Diante disso, é imprescindível a reposição imediata dos itens em falta, assegurando o direito constitucional à saúde.

Diante da urgência do tema, solicita-se que a Prefeitura tome as providências necessárias para a aquisição e reposição dos medicamentos essenciais o mais breve possível.

Termos em que,

Pede deferimento.

São José do Goiabal - MG, 13 de março de 2025.

Luiz Carlos Arthuzo Gandra

Vereador



Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br